ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3105, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 16/03/11 A 17/06
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 362,92 (trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTENTE COMUNITÁRIA
0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1245 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS
09.07.08.244.0029.1.245 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS

44.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 362,92

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura de que trata o credito especial anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

09.06.08.122.0010.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente conta 994.....R$ 362,92

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE MARÇO 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.